

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação VAAR – FUNDEB			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita			
1. OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinha destinados à Escola de Tempo Integral José Eduardo Mendonça.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos equipamentos é necessária para ampliar a capacidade operacional da cozinha da Escola de Tempo Integral José Eduardo Mendonça, em razão do aumento do número de alunos atendidos pela unidade. A contratação proporcionará melhores condições para o preparo, armazenamento, conservação e manipulação dos alimentos, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na execução da alimentação escolar.			
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
1	Geladeira industrial vertical – 4 portas, capacidade mínima 700L, 220V, aço inox.	un	01
2	Freezer horizontal – capacidade mínima de 500 litros, cor branca, estrutura interna e externa em aço inoxidável ou aço galvanizado pré-pintado, Isolamento em poliuretano injetado de alta densidade, termostato, duas portas cegas (opacas) com abertura superior tipo basculante, puxadores ergonômicos e dobradiças balanceadas, dreno para água de degelo, rodízios giratórios, bivolt, potência nominal aproximada de 550W, garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.	un	01
3	Batedeira planetária (capacidade da cuba 12 litros; 4 velocidades; Material da estrutura: Aço carbono com acabamento em pintura epóxi ou aço inox; Cuba em Aço inoxidável; Batedores inclusos: Três tipos – raquete, gancho em alumínio fundido, e globo em aço inox; Alimentação elétrica 220V monofásico).	un	01
4	Panela de pressão de 20 litros – Fabricada em alumínio polido; Fechamento externo e asas de baquelite; Válvula de segurança, pino de saída de vapor, anel de vedação e travas de segurança	un	02
5	Forno industrial a gás – capacidade mínima 110 litros; material externo aço inox; material interno galvanizado, gaveta removível para acendimento dos queimadores; grade interna móvel; lastro com pedra refratária; isolamento	un	01



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

	térmico em lã de rocha; porta tipo guilhotina; termostato; termômetro integrado; largura aproximada 95cm, profundidade aproximada 65cm; incluso cavalete; garantia mínima de 12 meses		
6	Balança digital – Capacidade até 30 Kg; divisão/precisão 2g; display LCD fundo transparente; dimensões aproximadas: 33 x 34 x 11 cm; Medidas da bandeja 34 x 23 cm; carcaça em ABS; bateria de Lítio Recarregável 4V 4.0A; Bivolt (110V - 220V)	un	01
7	Fogão industrial de baixa pressão a gás GLP (botijão) – 04 bocas; queimadores duplos em ferro fundido; grelhas em ferro fundido 30x30cm; pintura epóxi de alta resistência; estrutura em aço carbono; medidas aproximadas do fogão montado: altura 80 cm, largura 74 cm, profundidade 83 cm; sem forno.	un	01
8	Cilindro/abridor de massas manual (manivela) – Rolos cromados com 45cm de largura útil; manípulos em PP para ajuste na espessura dos rolos; cabo (manivela) ergonômico em aço reforçado; Abertura máxima entre os rolos: 1cm; laterais e engrenagens em alumínio.	un	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvânia – GO;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- Os itens serão custeados com recursos do VAAR, vinculados ao Fundeb.
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1 – Prazo de entrega/execução: Os materiais deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria Municipal de Educação em até **5 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento**.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Praça do Rosário, nº440, Centro, Silvânia – GO, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia – GO. **Responsável:** Kelem Montes Cardoso

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia – GO. **Responsável:** Kelem Montes Cardoso Mesquita, essa servidora será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 07 de julho de 2026.

DFD elaborado por:


Gabriella Caroline Silva
Assessora de Secretaria

DFD aprovado por:


Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.